RA DA COSTA; OBJETO: ALTERAÇÃO DA PARTE LOCATÁRIA PARA MARIA DAS GRAÇAS BIZERRA DA COSTA, EM RAZÃO DE FALECIMENTO DO LOCADOR, COM EFEITOS A PARTIR DA DATA DO FALECIMENTO (08/07/2021). DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS BIZERRA DA COSTA.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público integrante da Administração Indireta do Município de Teresina, com sede na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Capital, inscrita no CNPJ n° 05.522.917/0001-70, neste ato representado por seu Presidente ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, doravante chamado CONTRATANTE, CHRISTIANE MAGALHAES DE SOUSA, doravante denominado CONTRATADO, considerando o Despacho Administrativo nº 16393/2021, constante no Processo nº 00045.040615/2021-10, celebram, sob o regime de direito público, o presente Termo Aditivo de Contrato por Prazo Determinado para atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, com fundamento no inciso IX do art. 37 e no § 13º do art. 40, ambos da Constituição Federal, inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica do Município, bem como nas Leis Complementares Municipais nº 2.138/92 (Estatuto do Servidor Público Municipal); 3.746/08; 3.747/08 e Lei Municipal nº 3.290/2004, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.751/15 mediante as cláusulas e condições a seguir, considerando o resultado final do Processo Seletivo Emergencial Simplificado - Edital 1/2020, Homologado em 11/05/2020, publicado no DOM nº 2.765 e prorrogado através da Portaria nº 248/2020, publicado no DOM n.º 2890. CLÁUSULA PRIMEIRA – Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo para prorrogar o contrato por mais 06 (seis) meses, conforme previsão expressa na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 16/2021. CLÁUSULA SEGUNDA – Com efeitos retroativos a 08/09/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, as partes firmam o presente contrato de trabalho em 02 (duas) vias de igual teor. Teresina, 22 de novembro de 2021. ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da Fundação Municipal de Saúde. CHRISTIANE MAGALHAES DE SOUSA, contratada.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021–SEMA/PMT; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042.00017/2021–SEMA/PMT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; CONTRATADO: R A DE MELO EIRELI, Nº DO CNPJ DO CONTRATADO: 33.689.178/0001-40; OBJETO CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, ENTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO Nº 018/2021-SEMA/PMT, DECRETO MUNICIPAL Nº 15.609 DE 07.01.2016, LEI FEDREAL Nº 10.520 DE 17.07.2002, DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892 DE 23.01.2013 E 10.024 de 20/09/2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.178 E 9.175 de 02.02.2009 E DECRETO Nº 13.405 DE 16/07/2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA; DATA DE ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2021. ASSINATURA PELO CONTRATANTE: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF); FRANCISCO GUSTAVO DA SILVEIRA CARVALHO PRADO (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R A DE MELO EIRELI).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SAAD/ LESTE. Homologo o resultado apresentado pela Pregoeira Carmen Cibelle Arêa Leão de Sá (CPL-Obras II), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, designada pelo Decreto nº 20.430, de 05 de janeiro de 2021, publicado no DOM nº 2.931, do dia 05 de janeiro de 2021 (Gabinete do Prefeito), considerando a documentação, as propostas de preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Administrativo SEI nº 00082-002457/2021-32 – SAAD-LESTE, referente ao Pregão Eletrônico Nº 04/2021, tipo Menor Preço, sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da legislação específica aplicável, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada em serviços de CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL DA SOCOPO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, AO LADO DA UBS, DO BAIRRO SOCOPO, TERESINA/PI a empresa UNIVERSO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CPNJ 29.905.389/0001-relacionada a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico com o valor total licitado de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Teresina (PI), 30 de novembro de 2021. Assina: James Guerra Júnior, Superintendente da SAAD/LESTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021 – SAAD/LESTE-PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021 – SEMA/PMT. Processo Licitatório Nº 00042.000213/2021-55 – SEMA/PMT. EMPRESA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 02.488.266/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, visando atender as necessidades desta Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas/SAAD-Leste conforme o Pregão Eletrônico nº 22/2021 – SEMA/PMT. COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA). ITEM: 46. DESCRIÇÃO DO ITEM: clipes p/ papel n. 00, galv, cx c/ 100un. UNID. DE MEDIDA: cx. QUANTIDADE: 50. VLR UNIT. R$: 2,00. VALOR TOTAL R$: 100,00. ITEM: 102. DESCRIÇÃO DO ITEM: grampeador alicate para 25 folhas. UNID. DE MEDIDA: un. QUANTIDADE: 10. VLR UNIT. R$: 15,89. VALOR TOTAL R$: 158,90. ITEM: 161. DESCRIÇÃO DO ITEM: pilha alcalina AAA (palito). Cart/02 unidades. UNID. DE MEDIDA: ca. QUANTIDADE: 30. VLR UNIT. R$: 4,36. VALOR TOTAL R$: 130,80. ITEM: 173. DESCRIÇÃO DO ITEM: régua plástica de 30cm. UNID. DE MEDIDA: un. QUANTIDADE: 70. VLR UNIT. R$: 0,50. VALOR TOTAL R$: 35,00. ITEM: 180. DESCRIÇÃO DO ITEM: tinta p/ carimbo, cor preta. UNID. DE MEDIDA: un. QUANTIDADE: 5. VLR UNIT. R$: 2,56. VALOR TOTAL R$: 12,80. VALOR TOTAL DO CONTRATO: 437,50 (quatrocentos trinta sete reais e cinquenta centavos). PRAZOS: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. VALOR: R$ 437,50 (quatrocentos trinta sete reais e cinquenta centavos). A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 17001.04.122.0017.104 – Administração SDU Leste; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recurso (FR): 100111 – Recursos Ordinários Geral. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2021. Assinam pela Contratada, o Sr. Antonio Francisco de Sena Almeida e, pela Contratante, o Superintendente, James Guerra Júnior.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

PORTARIA Nº 37/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021. Criar a Comissão Permanente de Parcelamento do Solo da SAAD Norte e designa colaboradores para compor o mesmo. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO a necessidade de tornar o processo de licenciamento de loteamentos mais eficiente e diante da necessidade de uma análise multidisciplinar, haja vista que a implantação destes empreendimentos envolvem impactos diversos dentro do ordenamento territorial e grande investimento por parte dos empreendedores; CONSIDERANDO que a implantação destes empreendimentos envolvem impactos diversos dentro do ordenamento territorial e grande investimento por parte dos empreendedores; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.001276/2021-54, RESOLVE: Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Parcelamento do Solo da SAAD Norte, no âmbito da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Norte do município de Teresina-PI. Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão supracitado, no ano de 2021: - Marcello Morais /CPF 577.777.053-34/ Presidente da Comissão/Arquiteto (matrícula 95849); - Luana Maria Machado Barradas/ CPF 011.569.733-09/ Engenheira Civil (matricula 94705); - Jose Hamilton Lopes Leal Junior/ CPF 019.935.193-78/Arquiteto (matrícula 094830); - Guilherme Salustiano do Nascimento Campos Ribeiro/CPF 035.280.323-16 / Engenheiro Civil (matrícula 001221); - Igor Nunes Rodrigues / CPF 671.175.973-72 / Arquiteto (matricula 073497) Art. 3º As atribuições relativas à presente designação serão executadas sem prejuízo das atribuições normais do referido servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 39 do Decreto Municipal nº 16.802/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 38/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 09/2019. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 39/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO Nº 20.369, DE 1º DE JANEIRO DE 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 13/2020. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 40/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 40/2020. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 41/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 08/2019. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 42 /2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 22/2020. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 43/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 15/2019. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 44/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 16/2019. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 45/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 25/2019. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 46/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 12/2017. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 47/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 03/2021 Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 48/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRA-

TIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 04/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 49/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 03/2017. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 50/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 06/2019. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 51/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 21/2020. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 52/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 07/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 53/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 08/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 55/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 09/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 56/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 18/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 57/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 12/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 58/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 13/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 59/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE:

Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 14/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 60/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 15/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 61/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 16/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 62/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 17/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 63/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 09/2019. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 64/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 21/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 65/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 22/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 66/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 23/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 67/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 24/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 68/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 25/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 69/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 26/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-

-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 70/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 27/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

PORTARIA Nº 71/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021. Designa colaborador para exercer a função de gestor fiscal do Contrato, através da Superintendência de Ações Administrativas Norte - SAAD Norte. A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 20.734 de 15 de março de 2021, e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/1993; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00050.004901/2021-52, RESOLVE: Art. 1º Constituir o colaborador BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO, CPF: 591.985.673-49 para ser o gestor e fiscal do Contrato nº 28/2021. Art. 2° - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura. Art. 3° - Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

CONTRATO Nº 15/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021 - SEMA – PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00042.000213/2021-55, EMPRESA: G SOARES DE CARVALHO EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Classificação Orçamentária 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE. Fonte e Código de Aplicação 1001.100 - Recursos Ordinários - Geral. Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo; O valor do presente Contrato é de R$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Data: Teresina/PI, 18 de novembro de 2021. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pelo Contratado, Sr. Gargaryury Soares de Carvalho.

CONTRATO Nº 16/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021 - SEMA – PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00042.000213/2021-55, EMPRESA: M A COSTA JUNIOR EIRELI (3MI - PAPELARIA & INFORMATICA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Classificação Orçamentária 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE. Fonte e Código de Aplicação 1001.100 - Recursos Ordinários - Geral. Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo. O valor do presente Contrato é de R$ 2.945,40 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Data: Teresina/PI, 19 de novembro de 2021. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pelo Contratado, Sr. Mário Afonso Costa Júnior.

CONTRATO Nº 23/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 SEMA/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00042.000172/2021-95. EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza visando atender as necessidades da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Norte - SAAD Norte. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Classificação Orçamentária 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE. Fonte e Código de Aplicação 1001.100 - Recursos Ordinários - Geral. Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo. O valor do presente Contrato é de R$ 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais). Data: Teresina/PI, 11 de novembro de 2021. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pelo Contratado, Sr. Jairon Batista da Silva.

CONTRATO Nº 27/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 SEMA/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00042.000172/2021-95, EMPRESA: M G DE ALMEIDA EIRELI (MANOEL GUEDES SERVICOS MEDICOS). Objeto: O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza visando atender as necessidades da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Norte - SAAD Norte .Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Classificação Orçamentária 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE. Fonte e Código de Aplicação 1001.100 - Recursos Ordinários - Geral. Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo. O valor do presente Contrato é de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais). Data: Teresina/PI, 11 de novembro de 2021. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pelo Contratado, Sr. Manoel Guedes de Almeida.

CONTRATO Nº 28/2021 – SAAD NORTE. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 SEMA/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00042.000172/2021-95. EMPRESA: M TESTA CONFECÇÃO ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza visando atender as necessidades da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Norte - SAAD Norte. .Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Classificação Orçamentária 41001.04122.0017.2.777 – Administração da SAAD NORTE. Fonte e Código de Aplicação 1001.100 - Recursos Ordinários - Geral. Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo. O valor do presente Contrato é de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Data: Teresina/PI, 11 de novembro de 2021. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE, e pelo Contratado, Sr.ª Marina Testa.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021**.** HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - Obras III da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando as documentações, a(s) proposta(s) de preços e o que foi apresentado pela referida Comissão, conforme Processo Eletrônico nº 00050.001745/2021-98 - SAAD Norte, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2021, nos termos da legislação específica aplicável e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, que diz respeito à contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO COM BRITA E EMULSÃO, à empresa CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS R$ 196.397,38 (cento e noventa e seis mil e trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) A presente homologação encontra-se em conformidade com a ata de sessão do pregão supracitado, na qual a referida licitante foi declarada vencedora, com base no CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. Data 25 de novembro de 2021. Assinada pela Contratante, a Sra. Ana Paula Mendes de Araújo Santana, Superintendente da SAAD NORTE.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

PORTARIA Nº 32/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL - SAAD - SUL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES GERAIS, RESOLVE: DESIGNAR O SERVIDOR FRANCISCO RAFAEL DA SILVA, MATRÍCULA Nº 95424, CPF Nº 034.458.693-67, RG Nº 2.791.922 SSP-PI, COMO FISCAL DOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS, FIRMADOS COM A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL - SDU-SUL (HOJE DENOMI-